

		Projetos						
26 784	2086 1221	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)						1.282.705
26 784	2086 1221 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo						1.282.705
26 784	2086 12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)						1.282.705
26 784	2086 12Y0 1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL						134.181
		F	4	3	90	0	100	134.181
TOTAL - FISCAL							39.108.607	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							39.108.607	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2087		Transporte Terrestre								1.000.000
		Projetos								
26 782	2087 7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG								1.000.000
26 782	2087 7E87 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais								1.000.000
			F	4	3	90	0	100		153.100
			F	4	3	90	0	111		846.900
TOTAL - FISCAL							1.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							1.000.000			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2084		Recursos Hídricos								1.500.000
		Projetos								
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica								1.500.000
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional								1.500.000
			F	4	3	90	0	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL							1.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							1.500.000			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2077		Agropecuária Sustentável								900.000
		Atividades								
20 607	2077 20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação								900.000
20 607	2077 20WP 0020	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste								900.000
			F	4	3	90	0	100		900.000
TOTAL - FISCAL							900.000			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							900.000			

LEI Nº 13.735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 792.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2082		Política Externa								792.000
		Operações Especiais								
07 212	2082 00QT	Contribuição para a restauração da Basílica da Natividade, em Belém, na Palestina								792.000
07 212	2082 00QT 0002	Contribuição para a restauração da Basílica da Natividade, em Belém, na Palestina - No Exterior								792.000
			F	3	2	80	0	100		792.000
TOTAL - FISCAL							792.000			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							792.000			

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
2082		Política Externa								792.000



		Atividades							
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos						792.000	
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional						792.000	
			F	3	2	90	0	100	792.000
TOTAL - FISCAL								792.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								792.000	

LEI Nº 13.736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

								Crédito Suplementar					
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											330.000
		Operações Especiais											
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica											330.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior											330.000
			F	3	2	80	0	100					330.000
TOTAL - FISCAL								330.000					
TOTAL - SEGURIDADE								0					
TOTAL - GERAL								330.000					

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

								Crédito Suplementar					
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											43.281.400
		Atividades											
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais											38.281.400
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional											38.281.400
			F	3	2	90	0	132					38.281.400
		Projetos											
04 122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES											5.000.000
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo											5.000.000
			F	4	2	90	0	132					5.000.000
TOTAL - FISCAL								43.281.400					
TOTAL - SEGURIDADE								0					
TOTAL - GERAL								43.281.400					

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

								Crédito Suplementar					
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2061		Previdência Social											92.310
		Atividades											
09 273	2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar											92.310
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional											92.310
			S	3	2	90	0	174					92.310
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											40.000
		Atividades											
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação											40.000
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional											40.000
			S	3	2	90	0	174					40.000
TOTAL - FISCAL								0					
TOTAL - SEGURIDADE								132.310					
TOTAL - GERAL								132.310					

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

								Crédito Suplementar					
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços											3.784.000
		Atividades											
22 665	2079 214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia											3.784.000

